



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 181/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 3.702/2018 de 04/04/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC:

I – 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, um representante:

Titular: Sra. Roseli Aparecida Scolari Lorenzi.

Suplente: Sra. Elisangela Rodrigues Tavares.

b) Departamento de Cultura, um representante:

Titular: Gracielli Demartini.

Suplente: Fabiane Riedi Rossi.

c) Departamento de Esporte, um representantes:

Titular: Fernando Misturini.

Suplente: Luis Eduardo Berlanda Andole.

d) Departamento de Comunicação, um representante:

Titular: Ana Carolina Moreira Miola Chiczta.

Suplente: Rafael Xavier Ferrarini.

e) Secretaria Municipal de Administração, um representante:

Titular: Edvaldo Correa de Andrade.

Suplente: Josiane Moschen.

f) Divisão de Planejamento e projetos, um representante:

Titular: Jovani Martins.

Suplente: Roquelani Lorenzi.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, um representante:

Titular: Francineli Dalmolin.

Suplente: Fernando Gressana.

h) Departamento de Turismo, um representante:

Titular: Karin Cristina Pontel Gnoatto.

Suplente: Marcos Renato Bueno.

i) Secretaria Municipal de Assistência Social, um representante;

Titular: Gislaine Tânia Galeazzi.

Suplente: Lidiane Ambrosini.

j) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, um representante:

Titular: Idevaldo Peretti.

Suplente: Claudiomiro Cenci.

k) Departamento de Meio Ambiente, um representante:

Titular: Suelen Angelica Battistuz.

Suplente: Fernando Poter.

l) Departamento de Assuntos Indígenas, um representante:

Titular: Everton Lorenzetti Tavares.

Suplente: Fernando Freire Fiola.

m) Secretaria Municipal de Saúde, um representante:

Titular: Aline Carla Mafioletti.

Suplente: Elsa Sabrina Oliveira Paula Stoffel.

n) Secretaria Municipal de Finanças, um representante:

Titular: Luciani Monteiro Cenci.

Suplente: Rodrigo Jazynski.

o) Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, um representante:

Titular: Everton Dolinski.

Suplente: Amarildo Miguel Dalle Tese.

p) Câmara Municipal de Vereadores, um representante:

Titular: Rogério Pereira dos Santos.

Suplente: Luiz Sérgio Ferreira.

q) Décima Quarta Regional da Cultura do Estado, um representante:

Titular: Willian Cemin.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Suplente: Drayton Diefenbach.

r) Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, um representante:

Titular: Laurete Maria Ruaro.

Suplente: Sabrina Pla Sandini.

II – 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

a) Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho – ACEC, dois representantes:

Titular: Mateus Augusto Comelli.

Suplente: Fernando Colla

Titular: David Melotto.

Suplente: Laís Bragato.

b) Associação Produtores Reserva Indígena Linha Luiz – APROIL, dois representantes:

Titular: Ademir Batista.

Suplente: José Carlos dos Santos.

Titular: João Santos.

Suplente: João Eufrásio.

c) Associação dos Agricultores Indígenas Guarani e Palmeirinha - AAIGP, dois representantes:

Titular: Paulo Karai Tataendy Fernandes.

Suplente: Caludio Xiju Veríssimo.

Titular: Sara katu Florentino Gonçalves.

Suplente: Valério Karai Gonçalves.

d) Associação das Mulheres Rurais de Chopinzinho – AMR, duas representantes:

Titular: Maria Goretti Mezzomo.

Suplente: Evanir Acorsi.

Titular: Marli Ana Canan Battistuz.

Suplente: Rosinha Siqueira.

e) Sindicato Rural de Chopinzinho, dois representantes:

Titular: Marisa Mior Acorsi.

Suplente:

Titular: Angelo Marcelo Foppa

Suplente:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chopinzinho, dois representantes:

Titular: Gisele Aparecida Bernart.

Suplente: Alex Hugo Pilger.

Titular: Luciana Alonso Kaiser.

Suplente: Edene Zuconelli Fávero.

g) Rotary Chopinzinho, dois representantes:

Titular: André Budine.

Suplente: David Melotto.

Titular: Jair Colla.

Suplente: Wlademir Alberto Wasvcvuk.

h) Rotary Iguaçu, dois representantes:

Titular: Edvaldo Dalmazo.

Suplente: Jeferson Luiz Foquezatto.

Titular: Nilson Santos.

Suplente: Isabel Fávero.

i) Coral Municipal de Chopinzinho, dois representantes:

Titular: Albino Scolaro.

Suplente: Endriane Dagostini.

Titular: José Nerci Scabeni.

Suplente: Marilene Boca Santa.

Art. 2° - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, serão de acordo com as determinações constantes nas Lei Municipal nº 3.702/2018 de 04/04/2018.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir de 10 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE ABRIL DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1592 de 24/04/2018